

Memorando 40.469/2025

De: SIDNEI R. - BCPREVI - CI

Para: BCPREVI - CI - Comitê de Investimentos - A/C João K.

Data: 24/06/2025 às 10:58:41

Setores envolvidos:

BCPREVI - DC, BCPREVI - CI

Ata 011/2025 - extraordinária de 04/06/2025

Prezados,

Segue a ata nº 011/2025 - Reunião Extraordinária de 04/06/2025 para assinaturas.

[Gabriele Renata Vassolowski - BCPREVI - DC](#), favor após assinaturas dar publicidade em nosso site.

Atenciosamente,

—

Sidnei Riquetta

contador

CRC/SC 029.989/O-1

Anexos:

011_2025_Atata_Comite_04_06_2025_Extraordinaria.pdf

**BCPREVI - Ata de Reunião Extraordinária - 011/2025 - Comitê de Investimentos:
04 de junho de 2025.**

Assuntos a serem deliberados e abordados na reunião:

- 1 - Deliberação sobre o FIA Organon Institucional FIC FIA;
- 2 - Proposta de alteração da Política de Investimento;
- 3 - Informes:
 - 3.1 - Fluxo de Aplicações de junho;
 - 3.2 - Aplicação FI Santander TP Premium FIC RF Referenciado DI;
 - 3.3 - Resgate FI Bradesco IMA-B5+;
 - 3.4 - Resgate Vinland Long Only FIC Ações;
 - 3.5 - 3º Chamada de Capital - VCP IV Feeder FIP;
 - 3.6- 6º Chamada de capital BTGP Economia Real II - cancelada -recursos devolvidos;
- 4 - Outros:
 - 4.1 - O resgate do FI Construção civil realocar integral nos demais fundos 8,I;
 - 4.2 - O resgate do FI Vinland realocar integral nos demais fundos 8,I;

DAS DELIBERAÇÕES:

Às **16h** do dia **04 de junho de 2025**, reuniram-se de forma presencial os membros do Comitê de Investimentos, na sede do Instituto de Previdência – BCPREVI, com a presença dos membros: João, Jackson, Sidnei, Maria Carolina, Guilherme, Nilto, Kalinka e Michele. Iniciado a reunião com o sr. João, que saudou a todos e deu por iniciada a reunião e em seguida passou a palavra ao sr. Sidnei que cumprimentou a todos e deu continuidade ao **item 1** da pauta. Foi apresentado ao Comitê de Investimentos o fundo FIA Organon Institucional FIC FIA (**anexo A**), cuja estratégia é similar à do fundo Tarpon, já conhecido dos membros e com histórico consistente de rentabilidade. O gestor informou que todas as etapas de credenciamento foram concluídas com êxito e que o fundo já se encontra apto para investimento. Após breve explanação técnica, destacou-se que o fundo adota uma abordagem fundamentalista em ações, com boa performance histórica e características de diversificação adequadas à política de investimentos do BCPrevi. A proposta foi realizar um aporte inicial de R\$ 1.000.000,00, com aportes mensais como já é feito nos fundos de renda variável, conforme desempenho e acompanhamento contínuo. A sugestão foi colocada em deliberação e, por unanimidade, o comitê aprovou a aplicação no fundo FIA Organon Institucional FIC FIA sob o CNPJ 49.984.812/0001-08, nos termos apresentados. Seguindo para o **item 2** da pauta, foi apresentada ao comitê a proposta de alteração da Política de Investimentos da entidade, com o

objetivo de adequar os percentuais de alocação por segmento às condições atuais do mercado e às estratégias adotadas pela gestão, bem como trazido pela ALM de 2025. A sugestão contempla a redução da alocação máxima permitida nos fundos de renda variável, conforme inciso I do artigo 8º, de 13,78% para 11,50%; o aumento da alocação nos fundos de participações – FIP, conforme inciso II do artigo 10º, de 3,28% para 5,00%; e, ainda, o aumento da alocação nos fundos de investimentos imobiliários – FII, conforme artigo 11º, de 0,44% para 1,00%. Os membros do comitê consideraram que os ajustes propostos refletem de forma mais coerente a realidade da carteira atual e a estratégia de diversificação adotada, permitindo maior flexibilidade na gestão sem comprometer o perfil de risco do RPPS. Após os devidos esclarecimentos e discussões, a proposta foi aprovada pelo Comitê de Investimentos (**anexo B**), ficando condicionada à aprovação final do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para que entre em vigor. Em relação ao **item 3.2** da pauta, foi relatada a aplicação de recursos no fundo FI Santander TP Premium FIC RF Referenciado DI, como medida estratégica para alocação provisória de valores que, de forma imprevista, ficaram temporariamente disponíveis em conta corrente do próprio Santander (**anexo C**), operação frustrada junto ao fundo já presente em carteira do Santander, devido ao horário limite de aplicação, fundo do exterior, mas como não houve sucesso na execução, surgiu a necessidade de alocação imediata dos recursos, evitando que permanecessem sem rendimento. Para tanto, decidiu-se pela aplicação dos valores no fundo Santander TP Premium FIC RF Referenciado DI, já devidamente credenciado e com perfil conservador, liquidez adequada e desempenho compatível com os critérios de segurança e rentabilidade mínima. A movimentação foi descrita como tática e emergencial, com o único propósito de manter os recursos alocados de forma eficiente no curto prazo, sendo que na semana seguinte a aplicação no fundo SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO, ocorreu normalmente. O comitê considerou a medida como uma boa prática de gestão de caixa, garantindo que nenhum valor ficasse parado ou sujeito a perda de oportunidade financeira, além de respeitar os limites operacionais e normativos do RPPS. Ficou claro que a aplicação no Santander TP Premium não representa uma alteração estratégica da carteira, mas sim uma decisão pontual de otimização de liquidez. No **item 3.3** da pauta, foi informado e discutido o resgate parcial (no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do Fundo de Investimento Bradesco IMA-B5+ (**anexo D**), que já vinha sendo monitorado por apresentar situação de desenquadramento em relação às normas. O referido fundo possuía um número muito reduzido de cotistas, o que fez com que a participação do RPPS ultrapassasse o limite de 15% do patrimônio líquido do fundo, contrariando as diretrizes de diversificação e concentração exigidas pela legislação. Embora essa situação de desenquadramento já estivesse identificada anteriormente, o fundo vinha apresentando rentabilidade negativa, o que justificava, até então, a manutenção da posição por razões técnicas. No entanto, a partir do momento em que o fundo passou a apresentar performance positiva, entendeu-se que seria oportuno realizar o resgate parcial para corrigir a situação de desenquadramento, sem prejuízo à rentabilidade da carteira. A decisão foi, portanto, de caráter tanto técnico quanto estratégico: corrigiu-se uma não conformidade de exposição excessiva e, ao mesmo tempo, garantiu-se a realização de ganhos no momento de valorização do fundo. Os recursos resgatados foram alocados, temporariamente, em fundo de renda fixa com liquidez, até definição da nova estratégia de alocação. A operação foi conduzida com o objetivo de manter o

equilíbrio da carteira e atender às exigências normativas, sem comprometer o desempenho global dos investimentos do RPPS. No **item 3.4** da pauta, foi abordado o resgate integral do fundo Vinland Long Only FIC Ações, decisão que já vinha sendo considerada há algum tempo (**anexo E**). O resgate foi solicitado no dia 26 de maio de 2025 no valor R\$ 2.344.940,85, a cotização é D+7 e para entrada do financeiro é D+16. A justificativa principal foi o fato de o fundo possuir poucos cotistas, o que resultava em uma participação percentual do RPPS significativamente acima do recomendado, gerando risco regulatório e de governança. Apesar de alertas anteriores à gestora sobre essa situação, não houve providências por parte do administrador do fundo para melhorar a pulverização da base de cotistas. Assim, o comitê entendeu que, diante da valorização recente do fundo, que alcançou rentabilidade de 6,43% acima da meta, o momento era oportuno para efetivar o resgate com ganho, evitando perdas futuras e corrigindo o desenquadramento de forma vantajosa. Os recursos provenientes do resgate foram direcionados provisoriamente para um fundo de renda fixa (DI), com liquidez imediata, até que a equipe técnica e o comitê definam sua nova alocação estratégica, preferencialmente dentro do mesmo segmento de renda variável, respeitando os limites regulatórios e o perfil de risco institucional. A medida foi considerada preventiva e prudente, preservando o desempenho da carteira e assegurando a conformidade com os critérios normativos. No **item 6.5** da pauta, foi comunicada a 3ª chamada de capital do fundo VCP IV Feeder FIP, no valor de R\$ 595.000,00, com vencimento previsto até 05 de junho de 2025 (**anexo F**). Essa chamada decorre do compromisso de capital previamente assumido pelo RPPS junto ao fundo e integra o cronograma regular de aportes estabelecido desde a adesão à estratégia. O VCP IV Feeder FIP é um fundo de investimento em participações estruturado para investir, de forma indireta, em ativos da economia real, especialmente em empresas com potencial de crescimento e valorização no médio e longo prazo. O sr. Sidnei informou que a reserva de caixa para o mês de junho já contempla o valor solicitado, não havendo necessidade de movimentações adicionais para atendimento desta obrigação. Foi destacado que a participação no fundo VCP IV Feeder FIP segue alinhada à política de diversificação e à busca por retornos consistentes fora do mercado financeiro tradicional, em linha com a estratégia de exposição parcial a ativos da economia real. A chamada de capital será processada dentro do prazo estipulado, sem qualquer prejuízo à liquidez da carteira ou aos demais compromissos da autarquia. No **item 3.6** da pauta, foi informado o cancelamento da 6ª chamada de capital do fundo BTGP Economia Real II, que estava prevista no valor de R\$ 2.500.000,00. A chamada seria destinada à aquisição de uma empresa do setor de ovos, oportunidade que estava sendo estruturada pelo fundo como parte de sua estratégia de investimentos em ativos reais e empresas com forte componente de consumo e cadeia produtiva nacional. Contudo, na fase final da operação, o investidor âncora que lideraria a aquisição desistiu da transação de forma repentina, inviabilizando a conclusão do negócio. Em função dessa desistência, a operação foi cancelada e, por consequência, a chamada de capital foi revogada pela gestora do fundo, com devolução integral dos valores aos cotistas que já haviam provisionado recursos para o aporte. Foi informado que os recursos retornaram para a conta do fundo original do BTG, permanecendo sob gestão até que nova oportunidade de investimento seja apresentada. O comitê compreendeu a situação e reforçou a importância de manter o monitoramento da carteira, destacando que o BTGP Economia Real II continua como uma estratégia válida dentro da alocação em economia real, mesmo com a frustração pontual deste

investimento específico. Em relação ao **item 7.1** Deliberou-se o resgate integral do fundo de Construção Civil, diante da análise de desempenho e da estratégia de reposicionamento da carteira de ações. Os membros acordaram que os valores resgatados devem ser realocados proporcionalmente entre os demais fundos de renda variável da carteira, priorizando aqueles com melhor performance recente e maior especialização setorial. Da mesma forma, os recursos provenientes do resgate do fundo Vinland Long Only também serão redistribuídos proporcionalmente entre os demais fundos de ações ativos na carteira, respeitando as diretrizes da política de investimentos e o critério de diversificação de gestores, conforme **item 7.2**. O sr. Sidnei, de posse da palavra, apresentou o fluxo de aplicações de junho (**anexo G**), conforme **item 3.1**. Finalizadas as pautas, sem mais nada a tratar, o Sr. João agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Carolina Michels Franco, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelos demais membros participantes.

Assinaturas – membros integrantes do Comitê:

Guilherme Maciel Mafra - Jackson Fernando de Medeiros - João Olindino Koeddermann - Kalinka Floriano Peters - Maria Carolina Michels Franco - Michele Kaminski - Nilto Assis Coppi Júnior - Sidnei Luiz Riquetta.

Anexos

Anexo A:

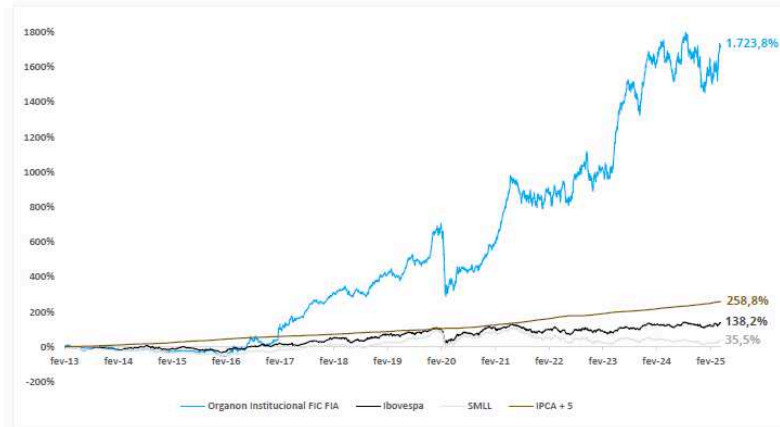
Confidencial – Apenas para uso interno

ORGANON
CAPITAL

PERFORMANCE

RETORNO

Acumulado entre 22/02/2013
e 30/04/2025



RENTABILIDADE ANUAL¹

Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Organon Inst. FIC FIA ¹	-2,30%	-25,43%	-18,54%	108,90%	189,02%	39,23%	52,34%	-17,19%	53,82%	12,48%	64,42%	-11,02%
Ibovespa	-9,15%	-2,91%	-13,31%	38,93%	26,86%	15,03%	31,58%	2,92%	-11,93%	4,69%	22,28%	-10,36%

¹ O fundo Organon FIC FIA iniciou em 22/02/2013 e em 19/04/2023 foi cindido originando o fundo Organon Institucional FIC FIA. A rentabilidade até a data da cisão é referente ao fundo Organon FIC FIA.

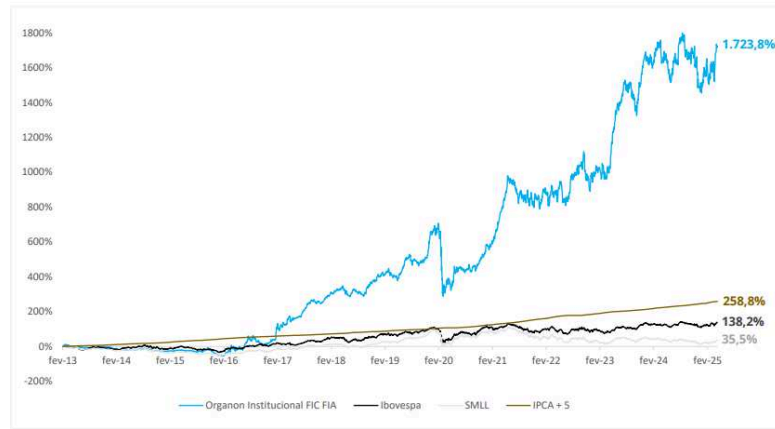
15

Confidencial – Apenas para uso interno

ORGANON
CAPITAL

PERFORMANCE RETORNO

Acumulado entre 22/02/2013
e 30/04/2025



RENTABILIDADE ANUAL¹

Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Organon Inst. FIC FIA ¹	-2,30%	-25,43%	-18,54%	108,90%	189,02%	39,23%	52,34%	-17,19%	53,82%	12,48%	64,42%	-11,02%
Ibovespa	-9,15%	-2,91%	-13,31%	38,93%	26,86%	15,03%	31,58%	2,92%	-11,93%	4,69%	22,28%	-10,36%

¹ O fundo Organon FIC FIA iniciou em 22/02/2013 e em 19/04/2023 foi cindido originando o fundo Organon Institucional FIC FIA. A rentabilidade até a data da cisão é referente ao fundo Organon FIC FIA.

15



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ - BCPREVI
Data base da análise: 28/02/2025

ORGANON INSTITUCIONAL FIC AÇÕES

49.984.812/0001-08

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

A política de investimentos do RPPS, elaborada para o exercício de 2025, permite alocação máxima no limite superior de até 35% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso I, da Resolução CMN 4.963/21. Atualmente, a carteira apresenta 9,38% de ativos neste segmento (base 02/2025), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 264.557.306,74. Lembramos que, de acordo com o Artigo 19 da Resolução 4.963/21, o RPPS não pode manter concentração acima de 15% do patrimônio líquido do fundo.

Atualmente, o RPPS (não tem) investimentos neste fundo, porém possui 12,79% em fundos com estratégias semelhantes (ações), (abaixo) do nosso recomendado (30%) em nossos informes, diante do cenário econômico atual.

Fundos de ações livres possuem gestão ativa, ou seja, o gestor tem a liberdade de realizar a realocação dos ativos presentes na carteira, de acordo com as oscilações do mercado e com base nas expectativas de crescimento das empresas nos próximos períodos. Consideramos importante o aporte em fundos deste segmento, a fim de mitigar o risco da carteira e auxiliar na obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo. Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de longuíssimo prazo.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e o gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e Art. 103 da Portaria MTP 1.467/22, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Fundo destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 555/2014. Caberá ao RPPS observar as condições necessárias para estar apto a realizar aportes no fundo, em especial as disposições contidas no Artigo 6º da Portaria MPS nº 300/2015.

“BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Capital Catarinense do Turismo”
Rua Dinamarca n.º 175 – 1º Andar – salas 101 e 102 – Fone/fax (47)3360-6253
CEP 88338-315- Balneário Camboriú – SC

Anexo B:

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Carteira Atual	Alocação Objetivo para 2025	Alocação objetivo - 1º alteração	Justificativas	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos do TN (selic)	100%	0%	45,17%	42,00%	42,00%		100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos RF 100% Títulos Públicos/ETF	100%	0%	16,25%	10,45%	10,45%		100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Renda Fixa "Livre"	100%	0%					100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas c/lastro TPF	5%	0%					5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa conforme CVM	65%	0%	7,96%	7,00%	7,00%		65%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa/ETF	65%	0%					65%	Art. 7º, III, "b"
Ativos RF Inst.Financeiras (lista Bacen)	25%	0%	4,96%	5,55%	5,55%		25%	Art. 7º, IV
FIDC Sênior	5%	0%					5%	Art. 7º, V, "a"
Fundos de RF Crédito Privado	5%	0%	0,01%	0,00%	0,00%		5%	Art. 7º, V, "b"
Fundo RF "Debentures Incentivadas"	5%	0%					5%	Art. 7º, V, "c"
Fundos de Renda Variável - CVM	35%	0%	9,94%	13,78%	11,50%		35%	Art. 8º, I
Fundos de Índices de RV - ETF	35%	0%	3,57%	4,50%	4,50%		35%	Art. 8º, II
FIC de FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%					10%	Art. 9º, I
FIC Aberto - investimento no Exterior	10%	0%	6,97%	6,50%	6,50%		10%	Art. 9º, II
Fundo de Ações - BDR Nível I	10%	0%	1,76%	3,50%	3,50%		10%	Art. 9º, III
Fundos Multimercados	10%	0%	2,07%	3,00%	3,00%		10%	Art. 10º, I
Fundos de Participações	5%	0%	0,82%	3,28%	5,00%		5%	Art. 10º, II
FI Ações - Mercado de Acesso	5%	0					5%	Art. 10º, III
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	0,52%	0,44%	1,00%		5%	Art. 11º
Empréstimos Consignados	10%	0%					10%	Art. 12º

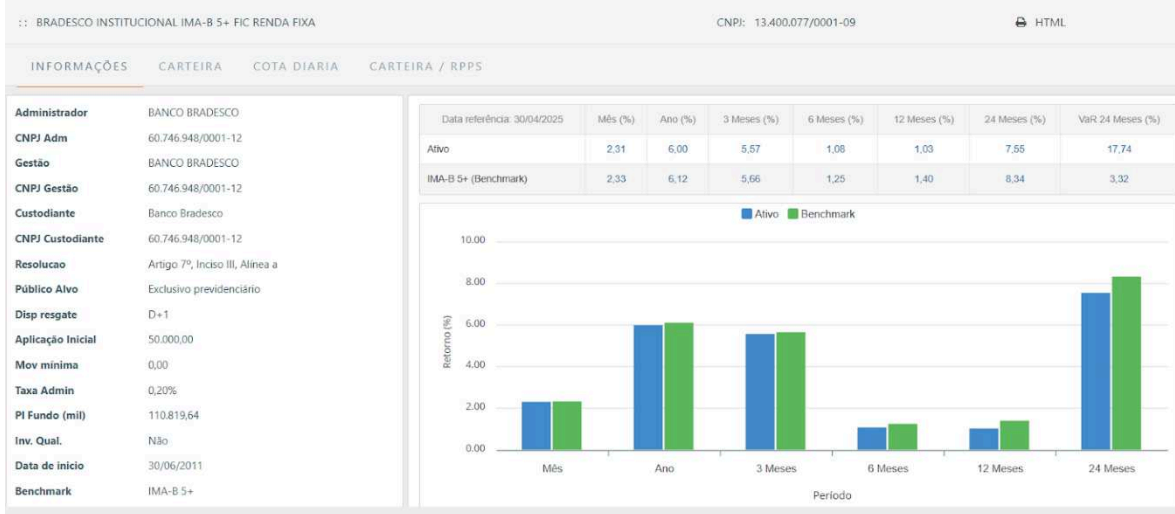
RV	35,00%	35,00%
RF	65,00%	65,00%
Total	100,00%	100,00%

Anexo C:

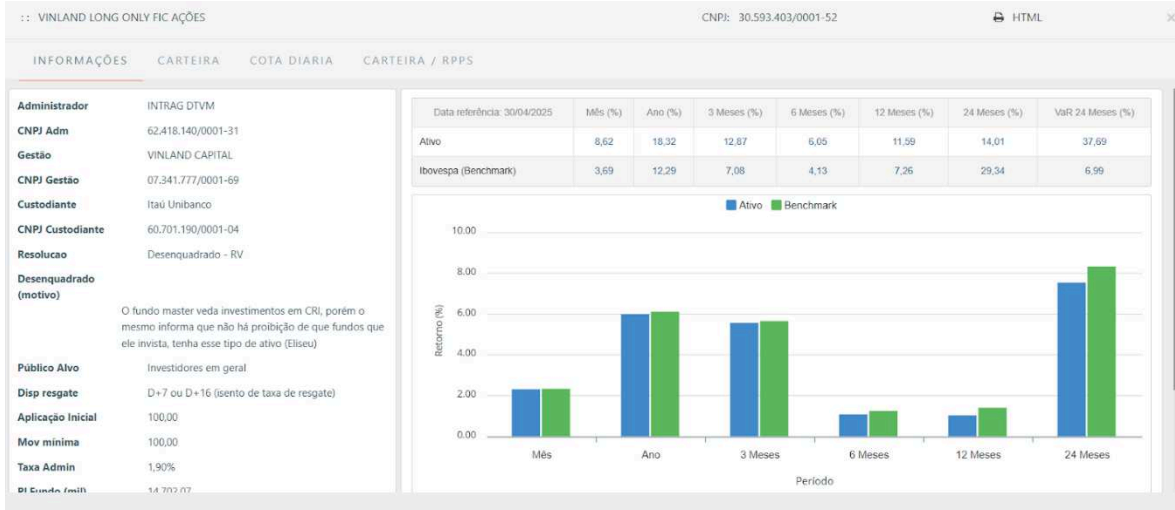
TERMO DE ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹ (A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)		
Nome Fundo	SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CNPJ: 09.577.447/0001-00
Administrador	SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Id. Termo Créd.	CNPJ: 03.502.968/0001-04
Gestor	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA Id. Termo Créd.	CNPJ: 10.231.177/0001-52
Custodiante	SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	CNPJ: 62.318.407/0001-19

Anexo D:



Anexo E:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - BCPREVI



ATIVOS	CNPJ	APLICAÇÃO INICIAL	QDD COTAS	R\$ COTA AQUISIÇÃO	R\$ ATUAL DA COTA	SALDO ATUAL	RENTAB R\$	RENTAB %	Meta em R\$	Rent x Meta	%
Bradesco Fia Selection	03.680.879/0001-96	6.302.807,17	7.234,65	871,20	928.1593369	6.714.909,04	412.101,87	6,54%	4.287.230,60	(3.875.128,73)	-51,48%
BB AÇÕES SMALL CAPS FIC FI	05.100.221/0001-55	22.339.489,50	2.688.150,30	8,31	6.73726514	18.110.835,06	(4.228.654,44)	-18,93%	3.742.349,96	(7.971.004,40)	-35,68%
BTG PACTUAL ABS INST FI DE AÇÕES	11.917.794/0001-64	11.800.000,00	3.269.887,20	3,61	3.27183763	10.698.539,98	(1.101.460,02)	-9,33%	5.724.378,00	(6.825.830,02)	-57,85%
MOAT CAPITAL FIC FIA	35.354.967/0001-56	8.900.000,00	2.683.020,17	3,32	3.0521342	8.188.937,61	(711.062,39)	-7,99%	3.493.840,00	(4.204.902,39)	-47,25%
BAHIA AM VAL FC DE FIA	09.635.172/0001-06	7.899.978,05	2.783.516,14	2,84	3.0461437	8.478.990,16	579.012,11	7,33%	3.306.090,70	(2.727.078,59)	-34,52%
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	12.356.339,77	7.093.249,70	1,74	1.399139	9.853.509,79	(2.502.829,99)	-20,26%	4.516.886,00	(7.019.716,70)	-56,81%
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	16.951.375/0001-01	8.800.000,00	5.640.914,81	1,56	1.538823	8.961.285,73	161.285,73	1,83%	3.380.190,00	(3.229.994,27)	-36,68%
FIA CAIXA AÇÕES CONSUMO	16.971.512/0001-79	8.800.000,00	5.538.154,84	1,59	1.136779	6.164.656,60	(2.635.443,40)	-29,95%	3.477.100,00	(6.112.543,40)	-69,48%
ITAU INST PHOENIX FLAÇÕES	23.774.629/0001-67	4.300.000,00	242.376,32	17,74	17.71087	4.292.695,52	(7.304,48)	-0,17%	3.314.760,00	(3.322.964,48)	-77,28%
ITAU FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	00.017.414/0001-18	4.823.907,81	1.749.537,67	2,76	3.272764	5.725.823,91	901.916,10	18,70%	789.263,87	192.652,23	3,95%
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FII	42.318.961/0001-60	5.219.889,32	238.956,48	21,84	19.88021	4.750.504,96	(469.384,36)	-8,99%	1.273.867,89	(1.743.252,25)	-33,40%
TRIGONOS DELPHOS INCOME INSTITUCIONAL FIC DE FIA	41.196.740/0001-22	2.600.000,00	2.308.430,40	1,13	1.0144228	2.341.724,43	(258.275,57)	-9,93%	383.330,00	(641.605,57)	-24,68%
TRIGONOS FLAGSHIP INSTITUCIONAL FIC DE FIA	36.671.626/0001-56	2.500.000,00	1.321.480,15	1,89	1.6326068	2.157.467,48	(342.542,52)	-13,70%	380.830,00	(723.372,52)	-28,93%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	38.289.853/0001-03	2.700.000,00	411.917,29	6,55	6.55714729	2.701.002,31	1.002,31	0,04%	304.350,00	(303.347,69)	-11,24%
TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI EM AÇÕES	39.346.123/0001-14	2.400.000,00	1.123.878,95	2,14	2.6832507	3.015.648,97	615.648,97	25,65%	258.920,00	356.728,97	14,86%
AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES - FIA	37.569.646/0001-57	2.200.000,00	1.556.370,81	1,41	1.4751243	2.295.839,23	95.839,23	4,36%	258.920,00	(163.080,77)	-7,41%
BRASIL PLURAL DIVIDENDOS FI EM AÇÕES	11.890.289/0001-13	2.400.000,00	865.304,56	2,77	2.910297	2.518.293,26	118.293,26	4,93%	238.660,00	(120.366,74)	-5,02%
ITAU INFLATION EQUITY OPPORT. AÇÕES FIC FI	42.614.625/0001-90	2.700.000,00	2.128.061,44	1,27	1.361266	2.896.857,68	196.857,68	7,29%	272.780,00	(75.922,32)	-2,81%
ITAU INST SMART AÇÕES BRASIL 50 FICFI EM AÇÕES	48.187.091/0001-95	2.700.000,00	2.088.045,23	1,29	1.387621	2.897.415,41	197.415,41	7,31%	272.780,00	(75.364,59)	-2,79%
4UM SMALL CAPS FIA	09.558.197/0001-07	1.400.000,00	276.365,77	5,07	5.6009625	1.547.914,34	147.914,34	10,57%	115.750,00	32.164,34	2,30%
VINLAND LONG ONLY FIC FIA	30.693.463/0001-52	2.100.000,00	1.402.608,21	1,50	1.6718431	2.344.940,85	244.940,85	11,66%	181.990,00	62.950,85	3,00%
		123.142.411,62				114.312.741,48	(8.829.670,15)	-7,71%	R\$39.714.269,81	(R\$48.543.939,95)	-39,42%

Anexo F:

AVISO DE CHAMADA DE CAPITAL

Prezado(a) cotista **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU**,

Encaminhamos anexo o aviso referente à 3ª Chamada de Capital da 3ª Emissão do VCP IV FEEDER B FIP (42.847.134/0001-92).

Gostaríamos de destacar que o valor a ser integralizado é de **R\$ 595.000,00**, com prazo para pagamento até o dia **05/06/2025**, às **14 horas**.

Para aportes liquidados via CETIP, solicitamos o envio prévio da conta CETIP e do CNPJ do investidor. Além disso, é necessário que o aporte seja solicitado até as 14 horas da data desejada para integralização. Após esse horário, o lançamento será realizado no próximo dia útil.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Anexo G:

“BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Capital Catarinense do Turismo”
Rua Dinamarca n.º 175 – 1º Andar – salas 101 e 102 – Fone/fax (47)3360-6253
CEP 88338-315- Balneário Camboriú – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - BCPREVI



APLICAÇÕES PRÉ-APROVADAS - JUNHO - Sujeitas a reavaliações mensais				
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL BRASIL				
VALORES	RESGATES	APLICAÇÕES	ATAS	
R\$ 100.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI - cnpj 06.175.696/0001-7	Itaú Ações Momento 30 II FICFI cnpj 42.318.981/0001-60	020/2024	
R\$ 100.000,00		Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FICFI - cnpj 08.817.414/0001-10	020/2024	
R\$ 100.000,00		Bahia AM Valuation FIC de FIA cnpj 09.635.172/0001-06 (FECHADO)	020/2024	
R\$ 100.000,00		Moat Capital Advisory FIC FIA cnpj 35.354.967/0001-56	020/2024	
R\$ 100.000,00		BTG Pactual Absoluto Institucional FIQ FIA - cnpj 11.977.794/0001-64	020/2024	
R\$ 100.000,00		Plural Dividendos FIA - cnpj n° 11.898.280/0001-13	020/2024	
R\$ 100.000,00		FI Trigono Flagship Institucional - cnpj n° 36.671.926/0001-56	020/2024	
R\$ 100.000,00		FI Trigono Delphos Income Institucional - cnpj 41.196.740/0001-22	020/2024	
R\$ 100.000,00		Vinland Long Only FIC FIA - cnpj 30.593.403/0001-52	020/2024	
R\$ 100.000,00		AZ Quest Bayer Sistemático - cnpj n° 37.569.846/0001-57	020/2024	
R\$ 100.000,00		Guepardo Valor Institucional FIC FIA - cnpj n° 38.280.883/0001-03	020/2024	
R\$ 100.000,00		Tarpon GT Institucional FIC FIA - cnpj n° 39.346.123/0001-14	020/2024	
R\$ 100.000,00		Itaú Inflation Equity Opportunities Ações FIC FI - cnpj n° 42.814.825/0001-90	020/2024	
R\$ 100.000,00		Itaú Institucional Smart Ações Brasil 50 FIC FIA - cnpj n° 48.107.091/0001-95	020/2024	
R\$ 500.000,00		Icatú Vanguarda Iganaté Long Based FIM - cnpj 35.637.151/0001-30 (12 x 500 mil) - 6ª parcela	020/2024	
R\$ 100.000,00		Bradesco Federal Extra FI RF Ref. DI - cnpj 03.256.793/0001-1	Bradesco Selection FIC Ações - cnpj 03.660.879/0001-96	020/2024
R\$ 100.000,00		Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	FIA Caixa Construção Civil cnpj 10.551.375/0001-01	020/2024
R\$ 100.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	FIA Caixa Consumo cnpj 10.577.512/0001-79	020/2024	
R\$ 200.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	4UM Small Caps FIA - Aporte - (CNPJ. 09.550.197/0001-07)	020/2024	
INVESTIMENTOS DO EXTERIOR				
R\$ 200.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI - cnpj 06.175.696/0001-73	Caixa FI Ações Inst.BDR.Nível I - cnpj 17.502.937/0001-68	020/2024	
R\$ 500.000,00	Safra Soberano RFPs FIC de FIFRF Ref DI - cnpj n°	Safra S&P Reais PB FI Multimercado - cnpj 39.723.347/0001-06	020/2024	
R\$ 200.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73 - conta aporte	Itaú US Treasury Renda Fixa IE FICFI - cnpj n° 35.727.513/0001-83 (Aportes)	020/2024	
R\$ 200.000,00		BTGP Multigestor Renda Fixa Gblal BRL FIM - cnpj n° 53.286.844/0001-07 (Aportes)	020/2024	
R\$ 200.000,00		Santander CO Global Equity ESG Reais ES Multimercado IE - cnpj 34.258.351/0001-19 - Aporte	020/2024	
R\$ 200.000,00		BNFP Access Usa Companies FIA - cnpj 11.147.668/0001-82 - conta Aporte	020/2024	
R\$ 200.000,00		GenialMS Gblal Bonds FIC FIA IE - cnpj n° 37.331.342/0001-02 - (Aportes)	020/2024	
R\$ 200.000,00		BNFP Access Usa Companies FIA - cnpj 11.147.668/0001-82 - conta previdencia	020/2024	
R\$ 200.000,00		Itaú World Equities FIC de FIA IE - cnpj 31.217.153/0001-19	020/2024	
R\$ 200.000,00		MS Gblal Opportunities Advisory FICFI - cnpj 33.913.562/0001-85	020/2024	
R\$ 200.000,00		Itaú Soberano RF Simples LP FICFI - cnpj 06.175.696/0001-73	Systematica Blue Trend Dólar AD FIC FIMIE - cnpj 39.723.244/0001-38	020/2024
R\$ 200.000,00		Itaú Soberano RF Simples LP FICFI - cnpj 06.175.696/0001-73	Systematica Blue Trend Advisory FIC FIMIE - cnpj 39.723.347/0001-06	020/2024
R\$ 200.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI - cnpj 06.175.696/0001-73	AXA WF Faradinton Digital Economy Advisory FIC FIA IE - cnpj n° 35.002.463/0001-01	020/2024	
R\$ 200.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI - cnpj 06.175.696/0001-73	AXA WF Framinton Robotics Advisory FIC FIA IE - cnpj n° 35.002.463/0001-77	020/2024	
Aplicações Small Caps				
R\$ 100.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73 - conta aporte	BB Ações Small Caps FIC de FI CNPJ 05.100.221/0001-55 - conta aporte	020/2024	
R\$ 100.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	BB Ações Small Caps FIC de FI CNPJ 05.100.221/0001-55 - conta 65.000-5		
R\$ 100.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	FIA Caixa Small Caps Ativo - CNPJ 15.154.220/0001-47	020/2024	
MOVIMENTAÇÕES PONTUAIS				
VALORES	RESGATES	APLICAÇÕES	ATAS	
R\$ 10.000.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	Rio Bravo Proteção Dinâmico FIF Multimercado - cnpj 60.710.479/0001-81	010/2025	
R\$ 1.000.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	Ogannon Institucional FIFIA - cnpj n° 49.984.812/0001-08	011/2025	
R\$ 5.000.000,00	Bradesco Institucional IM A-B5+ FIC RF - cnpj 13.400.077/0001-1	Bradesco Federal Extra FI RF Ref. DI - cnpj 03.256.793/0001-00	011/2025	
R\$ 2.400.000,00	Vinland Long Only FIC Ações - cnpj 30.593.403/0001-52	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	011/2025	
R\$ 23.600.000,00				

“BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Capital Catarinense do Turismo”
Rua Dinamarca n.º 175 – 1º Andar – salas 101 e 102 – Fone/fax (47)3360-6253
CEP 88338-315- Balneário Camboriú – SC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F03-293A-F39A-EE0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI LUIZ RIQUETTA (CPF 043.XXX.XXX-52) em 24/06/2025 11:00:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KALINKA FLORIANO PÊTERES (CPF 939.XXX.XXX-68) em 24/06/2025 11:27:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTO ASSIS COPPI JUNIOR (CPF 833.XXX.XXX-34) em 24/06/2025 11:31:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME MACIEL MAFRA (CPF 048.XXX.XXX-63) em 24/06/2025 11:48:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELE KAMINSKI DA SILVA (CPF 061.XXX.XXX-73) em 24/06/2025 13:43:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS (CPF 057.XXX.XXX-40) em 24/06/2025 14:30:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN (CPF 351.XXX.XXX-06) em 24/06/2025 14:32:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO (CPF 095.XXX.XXX-02) em 25/06/2025 10:40:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6F03-293A-F39A-EE0B>